

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Fixa o horário de entrada de Magistrados e Servidores nas dependências do Fórum Autran Nunes.

O JUIZ-DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de entrada de Magistrados e Servidores nas dependências do Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela segurança de Magistrados e Servidores no Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO que a presença de Magistrados e Servidores no Fórum Autran Nunes, fora do horário normal de expediente, deve atender às normas internas de segurança do Setor de Segurança do Fórum, vinculado à Coordenaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO que antes da abertura do Fórum, no horário de 6h às 6h30, o Setor de Segurança realiza ronda nos prédios visando resguardar a segurança patrimonial e pessoal de servidores e magistrados,

R E S O L V E:

Art.1º O horário de entrada para Magistrados e Servidores nas dependências do Fórum Autran Nunes é a partir de 6h30.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

ANTÔNIO TEÓFILO FILHO

Juiz-Diretor do Fórum Autran Nunes